



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

O novo Governo considera a reforma da Administração Pública uma tarefa prioritária, entendendo que é necessário proceder à integração funcional dos serviços e recorrer à utilização de novas tecnologias e meios de informação, para construir, através da aplicação de megadados, um "Governo digital". Concordo plenamente com estas afirmações e entendo que a promoção integral e eficaz do desenvolvimento coordenado e científico da sociedade da RAEM só será possível se se proceder a uma reforma profunda do sistema administrativo e se se conseguir a reconversão, simplificação e elevação da eficiência administrativa, bem como a elevação da capacidade e eficiência governativas.

Ao longo do tempo, sob a liderança do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos do novo Governo, os dirigentes dos principais serviços públicos começaram, sucessivamente, a desempenhar o seu papel segundo a sua nova agenda de trabalho: realização de visitas para saber da realidade, auscultação de opiniões e implementação ordenada de diversas políticas de acção governativa, demonstrando uma forte capacidade de execução, em especial nos esforços envidados nos diversos trabalhos relativos à epidemia. Acredita-se que a sociedade e a população em geral conseguem sentir isso. A seguir, todos os sectores estão ansiosos para ver como é que o Governo vai manter este entusiasmo, e promover de forma contínua e eficaz a reforma administrativa, elevando verdadeiramente a eficiência administrativa, através



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da elaboração de um plano de reforma global, em prol da economia e da sociedade.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. No relatório das Linhas de Acção Governativa (LAG) para o corrente ano, o Chefe do Executivo afirma que vai reforçar o planeamento de alto nível da reforma da Administração Pública e definir o plano da reforma global. De facto, em 2007, o Governo lançou o “Programa da Reforma da Administração Pública”. Em 2009, após a sua conclusão, foi feito um balanço de uma série de resultados, incluindo 34 projectos de reforma da administração pública, os quais, no entanto, não alcançaram os resultados esperados pela sociedade. Qual é o plano conceptual da reforma administrativa desta vez? As autoridades vão lançar um novo e viável planeamento da reforma administrativa?

2. A reorganização das funções e da estrutura dos serviços públicos tem sido o núcleo da reforma da administração pública. Segundo as LAG para 2020, no âmbito dessa reforma, a prática tradicional de repetir a divisão e fusão dos serviços não pode continuar, pois é necessário proceder à integração funcional dos mesmos. Concordo com a reestruturação dos serviços públicos, pois não se trata apenas da extinção da designação de um serviço, nem tão-pouco da simples transferência ou “relojamento” de pessoal, devendo, sim, deixar a sociedade aperceber-se do efeito de “a soma de um mais um é superior a dois”. Há dias, na reunião plenária dedicada à interpelação oral, a Secretária para a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Administração e Justiça afirmou que ia concretizar, no corrente ano, o primeiro plano de reestruturação dos serviços públicos e, com base no balanço da experiência adquirida, planear a reestruturação dos próximos serviços públicos. Face ao exposto, as autoridades devem ter em conta a situação da primeira fase do plano de reestruturação, para demonstrar os efeitos previstos da optimização da estrutura dos serviços públicos e construir um “Governo digital” através da aplicação de megadados, com vista à integração funcional dos serviços. Vão fazê-lo? Será possível prestar esclarecimentos recorrendo ao exemplo da fusão da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude com a Direcção dos Serviços de Ensino Superior?

— 3. Nas LAG para o corrente ano, da área da Administração e Justiça, refere-se o seguinte: “Actualmente, estamos a rever as Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau, prevendo-se que esteja concluída, no terceiro trimestre de 2020, a definição de objectivos, procedimentos e princípios da reestruturação dos serviços públicos, para regulamentar os padrões de criação de serviços e respectivas subunidades, bem como os princípios de afectação do pessoal”. Qual é o ponto de situação dos respectivos trabalhos? Qual é o ponto de situação da revisão?

11 de Setembro de 2020

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,**

Si Ka Lon

3

IE-2020-09-11-Si Ka Lon (P) GES-MMC